



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG

Rua Cel. Teodorinho, 232 – Centro – CEP: 35.543-000

Fone: (037) 3332-1719 – e-mail: camaramsfp@gmail.com

Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br

MODELO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

A PROPOSTA DE PREÇOS SOLICITADA É DESTINADA A COTAÇÃO PRÉVIA E PESQUISA DE MERCADO PARA A REALIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE OBJETO:

“Aquisição de Forno micro-ondas com capacidade mínima de 28 litros, tensão de 127 V e potência mínima de 800 W. Painel digital, função descongelar, prato giratório em vidro, trava de segurança e iluminação interna. Acabamento na cor branca ou inox. Deverá possuir certificação do Inmetro, classificação de eficiência energética vigente, quando aplicável, garantia mínima de 12 (doze) meses e manual de instruções em língua portuguesa”.

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa:		CNPJ:	
------------------	--	-------	--

À Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:				
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	Valor Unitário e Valor global
01	Forno micro-ondas com capacidade mínima de 28 litros, tensão de 127 V e potência mínima de 800 W. Painel digital, função descongelar, prato giratório em vidro, trava de segurança e iluminação interna. Acabamento na cor branca ou inox. Deverá possuir certificação do Inmetro, classificação de eficiência energética vigente, quando aplicável, garantia mínima de 12 (doze) meses e manual de instruções em língua portuguesa. Referência de Micro-Ondas: PHILCO PMO30S, assim o micro-ondas a ser ofertado na proposta de preços pode ter seu desempenho equivalente ou superior ao do apresentado como referência, desde que atendidas as especificações mínimas exigidas.	UND	01	R\$

OBS: Favor especificar na proposta de preços, detalhes e observações ao qual julgar necessário. Esta proposta de preços pode ser feita no modelo próprio da empresa.

CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E FORNECIMENTO: O fornecimento deverá ocorrer de forma integral, em parcela única, mediante emissão da Autorização de Fornecimento. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, entregue em sua embalagem original, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e certificado de garantia. A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em dias úteis e durante o horário de expediente. As despesas com transporte, correrão por conta da contratada. O recebimento ficará condicionado à verificação da conformidade do equipamento com as especificações solicitadas, podendo ser recusado caso apresente avarias, defeitos ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas.

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS.

_____, ____ de julho de 2026.
(ASSINATURA E/OU CARIMBO DA EMPRESA)